

A Produção Científica no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade: Uma Análise das Propostas Elaboradas

Scientific Production at the First Congresso Brasileiro de Contabilidade: An Analysis of the Proposals

Thiago Cunha de Oliveira

Doutorando em Administração pelo PPGA/UNIGRANRIO
thiaguhc@gmail.com

Cláudio Ulysses Ferreira Coelho

Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ
claudioulysses@hotmail.com

Simone de Moura Rosa

Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio
simone89wk@gmail.com.

RESUMO

O Instituto Brasileiro de Contabilidade foi uma das primeiras organizações da classe contábil no Brasil, sendo responsável pelo periódico Mensário Brasileiro de Contabilidade, criado em 1917, sendo o mais antigo em circulação de forma ininterrupta em todo Brasil, e pela organização do primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, em 1924. Neste estudo tem-se por objetivo analisar as conclusões apresentadas pela comissão executiva do congresso, elaboradas com base na produção científica submetida ao evento, a fim de analisar de que forma as propostas advindas do congresso antecipavam aspectos que passariam a ser adotados apenas décadas depois no âmbito da Ciência Contábil no Brasil. Para tanto, a coleta das informações sobre o congresso sob análise, explicitadas na edição de Agosto de 1924 da revista, foi realizada presencialmente no arquivo do periódico, tendo tais dados sido analisados com base na técnica denominada análise de conteúdo temática. Constatou-se que nas conclusões do evento foram sugeridas diversas implementações jurídicas e contábeis para o país, especialmente em seu aspecto econômico, embora a maior parte de tais mudanças tenha sido realizada apenas décadas depois, o que indica que os pesquisadores que participaram do evento com pesquisas anteciparam aspectos pertinentes tanto para a Ciência Contábil quanto para distintos aspectos da sociedade como um todo em seus estudos.

Palavras-chave: História da Contabilidade; Pesquisa Contábil; Contabilidade.

ABSTRACT

The Instituto Brasileiro de Contabilidade was one of the first organizations of the accounting class in Brazil, being responsible for the Mensário Brasileiro de Contabilidade Journal, created in 1917, the oldest in continuous circulation throughout Brazil, as well as for the organization of the first Congresso Brasileiro de Contabilidade, in 1924. This study aims to analyze the conclusions presented by the executive committee of the congress, elaborated based on the scientific production submitted to the event, in order to analyze how these conclusions anticipated aspects that would become adopted only decades later in the scope of Accounting Science in Brazil. In order to do that, the collection of information about the congress under analysis, explained in the August 1924 edition of the magazine, was carried out in person in the journal's archive, and such data were analyzed based on the technique called thematic content analysis. It was found that the conclusions of the event suggested several legal and accounting implementations for the country, especially in its economic aspect, although most of these changes were made only decades later, which indicates that the researchers who participated in the event with researches anticipated

aspects relevant both to Accounting Science as well to different aspects of society as a whole in their studies.

Keywords: Accounting History; Accounting Research; Accounting.

1 INTRODUÇÃO

A década iniciada em 1920, em relação às anteriores, foi marcada por ser um período complexo para o país em distintas áreas, como na econômica, caracterizada pela fase de transição nacional de um modelo no qual prevalecia o aspecto exportador, para um novo padrão de acumulação, relacionado à industrialização e urbanização (CANO, 2012), o que gerou transformações especialmente nos centros urbanos mais consolidados (PEREIRA, 2020).

No campo cultural, Vale (2010) cita, por exemplo, a Semana de Arte Moderna, ocorrida em 1922, na qual o universo estético organizado pela Escola de Belas Artes (1870-1930) foi repudiado e, ainda, se discutiu a adesão às vanguardas europeias, em seus aspectos formais, para a abordagem de temáticas nacionais.

Na esfera legal, Alves (1996) menciona o Decreto nº 4.269, de 1921, a partir do qual institucionalizou-se a repressão ao anarquismo - em alta pela vinda de imigrantes europeus - em todo o território nacional, e o Decreto nº 4.743, de 1923, com base no qual a liberdade de imprensa passou a ser assegurada juridicamente.

Em meio a esse cenário e nessa mesma década, o Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBC), posteriormente transformado no SINDICONT-RJ, criado em 1916, organiza o Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, na cidade do Rio de Janeiro, à época a capital federal do país, tendo ocorrido entre 17 e 27 de agosto de 1924 (CFC, 2008).

Tal organização foi a responsável, também, pela elaboração do periódico Mensário Brasileiro de Contabilidade (MBC), criado em 1917 e existente até o presente momento, sendo o mais antigo em circulação de forma ininterrupta em todo Brasil, o que o torna uma testemunha de fatos relevante ocorridos tanto no âmbito da Ciência Contábil quanto do próprio país (COSENZA, 2017).

De fato, no âmbito estritamente contábil, distintos autores apontam eventos ocorridos durante o período compreendido entre o início da década de 1920 e o final da década de 1940 que foram considerados fundamentais para o desenvolvimento da Ciência Contábil no Brasil, tais quais: Sothe e Cunha (2011) citam o Decreto-Lei nº 2.627, o qual, a partir de sua aprovação, em 1940, instituiu a primeira Lei das Sociedades por Ações; em 1931, o Decreto nº 20.158, que reorganizou o ensino comercial brasileiro (BUGARIM *et al.*, 2013); a criação do Conselho Federal de Contabilidade, em 1946 (SCHMIDT; SANTOS, 2006); e o Decreto nº 7.988, de 1945, com base no qual definiu-se a criação do curso superior de Ciências Contábeis (PELEIAS *et al.*, 2007).

No citado evento, com base no conteúdo dos 61 estudos submetidos e aceitos para publicação em seus anais, foram elaboradas, por parte de sua comissão executiva, 83 conclusões, ou propostas, acerca de distintos aspectos relacionados ao âmbito contábil, por considerarem que suas colocações seriam relevantes para o desenvolvimento da Ciência Contábil no Brasil.

Com base no exposto, chegou-se à seguinte questão de pesquisa: de que forma as propostas advindas do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade antecipavam aspectos que passariam a ser adotados apenas décadas depois no âmbito da Ciência Contábil no Brasil?

Assim, neste estudo tem-se por objetivo geral analisar de que forma as propostas advindas do congresso antecipavam aspectos que passariam a ser adotados apenas décadas depois no âmbito da Ciência Contábil no Brasil. A fim de cumprir tal objetivo, foram analisadas, por meio da técnica denominada análise de conteúdo temática (BARDIN, 2011), as 83 conclusões, elaboradas pela comissão executiva do congresso e, para tanto, adotou-se a categorização *a priori*, recorrendo-se às seguintes categorias: *representação da classe contábil; ensino em contabilidade; aspectos mercadológicos em contabilidade; e legislação comercial e contábil*.

Ainda acerca das categorias, visto que busca-se, nesta pesquisa, relacionar as conclusões elaboradas no congresso para com eventos, no âmbito contábil nacional, ocorridos posteriormente

a esse, as categorias foram elaboradas a partir das características de tais eventos previamente mencionados nesta introdução – ou seja, se estão relacionados ao âmbito do ensino, da legislação, da prática contábil, etc.

Esta pesquisa é caracterizada por ter uma abordagem histórica do pensamento, com base na terminologia de Previts, Parker e Coffman (1990), mais precisamente, a abordagem de história tradicional em contabilidade (SAYED *et al.*, 2019); ainda, com base na terminologia de Vergara (2006), descritiva quanto aos fins, por explicitar características das conclusões oriundas do evento, e caráter documental quanto aos meios, visto ter-se recorrido às edições de agosto de 1924 do Mensário Brasileiro de Contabilidade (MBC).

Acerca das contribuições desta pesquisa, destaca-se que, ademais de não terem sido encontrados trabalhos nos quais tenha sido analisada a produção científica em congressos do início do século passado na área contábil, entende-se ser relevante resgatar o pensamento de pesquisadores no cenário contábil brasileiro que participaram do evento, pois esses foram, em parte, responsáveis pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento da Ciência Contábil no Brasil.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A presente seção, referente à fundamentação teórica da pesquisa, é composta por duas subseções, quais sejam: na primeira, denominada “O Mensário Brasileiro de Contabilidade”, realiza-se uma breve apresentação do periódico; e, na segunda, discorre-se sobre o Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade.

2.1 O MENSÁRIO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

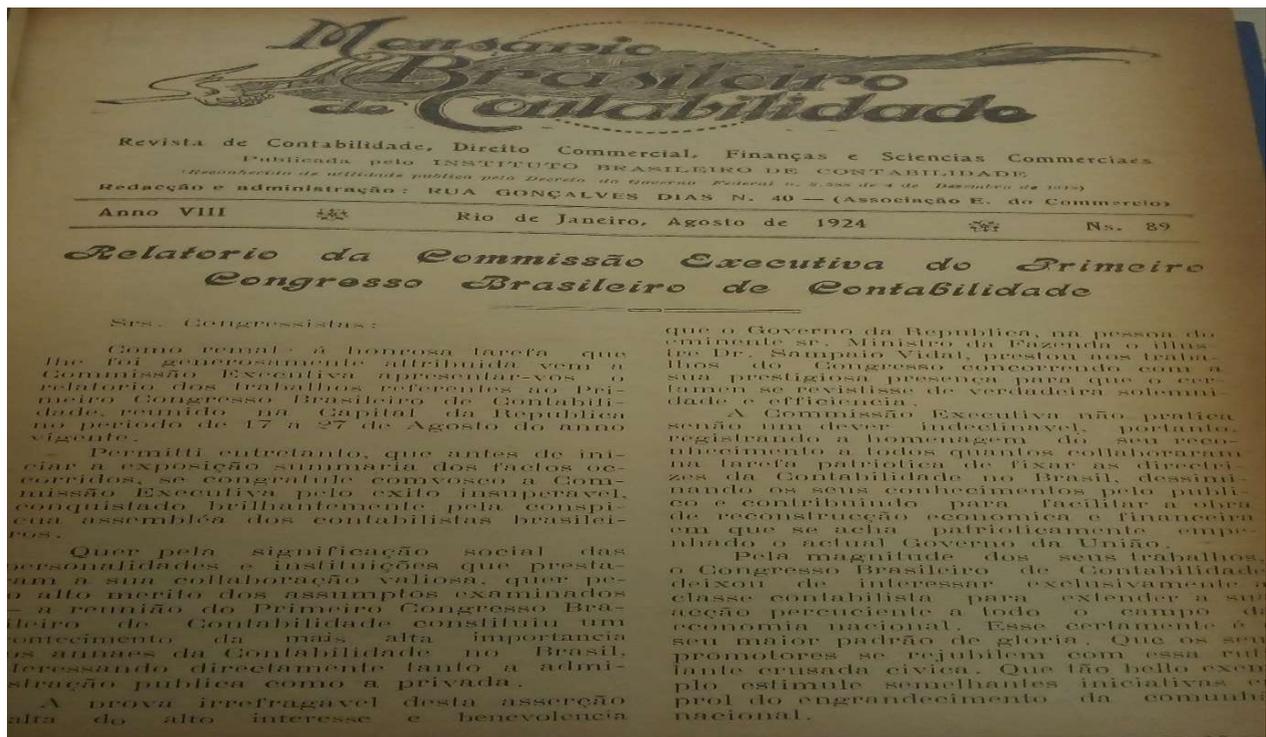
A revista “Mensário Brasileiro de Contabilidade”, criada e mantida pelo IBC, teve sua primeira edição publicada em 20 de abril de 1917, tendo por objetivo abordar temas de interesse para a classe contabilista, proporcionando-lhe elementos teóricos que pudessem maximizar seus aspectos técnicos, a fim de que exercessem suas funções da forma mais profissional possível (CAETANO, 1917).

Consoante Cosenza (2017), a MBC é a publicação científica no campo contábil com o maior tempo de existência e que segue em atividade no Brasil, visto que a Revista Brasileira de Contabilidade, criada cinco anos antes, foi descontinuada por algumas décadas e, portanto, na contagem acumulada, a MBC é a mais longeva do país.

Em seu primeiro ano de fundação a revista possuía um corpo de orientadores composto por alguns dos mais reconhecidos profissionais – como explicitado pelos próprios autores da revista - da época em suas áreas, quais sejam: Francisco D’Áuria (Contabilidade), Silva Ramos (Português), Hilário Peixoto (Geografia Comercial), Elias Coelho Cintra (Matemática Comercial e Financeira), Herculano Marcos Inglez de Souza (Direito e Legislação Comercial), Avelino Lisboa (Prática de exames e verificações de contas), Francisco Avellar (Economia Política), Amaro de Albuquerque (Estenografia), João Ferreira de Moraes (Prática das Tarifas Aduaneiras), Gentil Feijó (Francês), Mario Antonini (Italiano), Frederick Gallimore (Inglês) e William Franck (Alemão) (CAETANO, 1917).

Na figura 1, explicitada a seguir, é apresentada a capa da edição do mês de agosto de 1924, na qual foram abordadas temáticas relacionadas à realização do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Figura 1 – Capa da edição de agosto de 1924



Fonte: Comissão (1924).

Em toda a sua história a MBC noticiou relacionados à Ciência Contábil no país, como a divulgação de pesquisas de distintos pensadores contábeis de sua época, mudanças na legislação comercial, atualizações acerca da profissão de guarda-livros, cobertura dos principais eventos contábeis – caso do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, analisado neste trabalho -, entre outros. Ainda acerca da relevância do periódico, discorre Cosenza (2017) sobre o fato de, atualmente, com o aumento no número de revistas e especializações no campo contábil, somado à criação e popularização da *internet*, revistas como a MBC podem ficar em um “segundo plano”, todavia, se não fossem os esforços realizados por diversos sujeitos em prol da pesquisa contábil, incluindo a MBC, talvez a caminhada até a institucionalização da profissão contábil no Brasil tivesse sido mais tortuosa.

2.2 O PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

De acordo com Telles (1924), então presidente do Instituto Brasileiro de Contabilidade, entidade organizadora do evento, a ideia de realizar o primeiro CBC não era recente, remontando ao início do Instituto, oito anos antes, e fortalecida a partir de 1922, visto que a intenção inicial era que o congresso ocorresse no referido ano a fim de coincidir com o centenário da independência do Brasil, o que não foi possível por dificuldades encontradas à época. Ainda segundo o autor, a viabilidade do congresso ser realizado foi possível a partir dos esforços advindos de figuras como: João Lyra, João Ferreira de Moraes Júnior, Francisco D’Auria, e Sampaio Vidal.

Assim, o primeiro CBC foi organizado por uma Comissão Executiva composta por oito integrantes e seis conselheiros, tendo sido realizado no mês de agosto de 1924, visto que, embora estivesse marcado para ser realizado no mês anterior, julho, seu início teve de ser adiado devido ao início da paralisação das comunicações ferroviárias no Estado de São Paulo, dado que no referido mês ocorreu a denominada “Revolução Paulista de 1924”; decidiram, então, que não ocorreria nessa data, a fim de não prejudicar os contabilistas paulistas que tinham confirmado presença no evento, assim como as autoridades de tal região. Com a normalidade do Estado de São Paulo retomada, o primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade foi realizado, por fim, de 17 a 27 de agosto de 1924 (COMISSÃO, 1924).

Na figura 2, a seguir, são retratados os congressistas que participaram da sessão inaugural do Congresso, a qual foi realizada na data de 17 de agosto de 1924, dentre os quais há figuras relevantes para a evolução contábil no Brasil, especialmente da denominada escola clássica brasileira (IUDÍCIBUS, 2010), como: Francisco D’Auria, Frederico Hermann Júnior, entre outros.

Figura 2 – Congressistas presentes na sessão inaugural do evento



Fonte: Comissão (1924).

Ademais da recepção e divulgação de pesquisas científicas, a comissão executiva do congresso definiu algumas “conclusões” acerca de pontos relevantes nos âmbitos teóricos e práticos da contabilidade, realizadas com base nos conteúdos de tais estudos, por considerarem que suas colocações seriam relevantes para o desenvolvimento da Ciência Contábil no Brasil.

Com relação às pesquisas submetidas e aceitas para publicação no anais do evento, na tabela 1, a seguir, é apresentado um resumo da distribuição de tais artigos com base nas áreas temáticas estipuladas pela própria comissão executiva do evento para fins de submissão de trabalhos.

Tabela 1 – Artigos publicados e apresentados por área

Área	N	%
1 – Contabilidade	32	52,4
2 - Ensino <i>Technico</i>	05	8,2
3 - Exercício Profissional	14	23
4 - <i>Commercio</i> e Legislação	10	16,4
Total de artigos (=)		

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Comissão (1924).

Denota-se, com base nas informações apresentadas a partir da Tabela 1, que a maior parte das pesquisas aceitas para publicação no primeiro CBC estão relacionadas a temáticas pertinentes à teoria e prática contábil, sendo, assim, classificadas na área Contabilidade (1), na qual foram incluídas 32 pesquisas, representando 52,4% do total de artigos, seguida por: Ensino *Technico*, com 05 artigos e 8,2%; Exercício Profissional, com 14 artigos e 23%; e *Commercio* e Legislação, composta por 10 trabalhos, o que representa 16,4% da totalidade.

Na tabela 2, a seguir, são apresentados os pesquisadores que contaram com as maiores quantidades de pesquisas aceitas e publicadas nos anais do congresso em voga, assim como o quantitativo absoluto de seus estudos que foram aprovados e, ainda, a porcentagem em relação ao total de trabalhos aprovados pelo evento.

Tabela 2 – Autores que mais publicaram na primeira edição do congresso

Área	N	%
Amaro de Albuquerque	5	8,2

Francisco D’Auria	3	4,9
João Ignacio Monteiro	3	4,9
Augusto Carlos Setubal	3	4,9
Associação dos diplomados em <i>Sciencias Commercias</i>	3	4,9

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Comissão (1924).

Conforme apresentado na tabela 2, acima, Amaro de Albuquerque foi o pesquisador que mais teve trabalhos aceitos no primeiro CBC, totalizando cinco. Francisco D’Auria, João Ignacio Monteiro e Augusto Carlos Setubal também tiveram importante participação, apresentando, cada qual, três artigos. Interessante notar que três estudos foram encaminhados em nome da Associação dos diplomados em *Sciencias Commercias*, o que era permitido na época e, portanto, não se pôde identificar o nome dos autores.

Em sua pesquisa sobre a história da escola brasileira de contabilidade, Silva (2016) destaca alguns nomes que gozavam de prestígio à época e foram importantes no desenvolvimento da contabilidade no Brasil, tais quais: Frederico Herrmann Júnior, Antônio Miguel Pinto, Ubaldo Lobo, João Luiz dos Santos, Augusto Carlos Setúbal e João de Moraes Júnior, os quais, embora não estejam presente entre os que mais tiveram trabalhos aceitos, participaram com pesquisas no primeiro CBC.

3 METODOLOGIA

A fim de responder ao objetivo proposto, adotou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa. Tal abordagem é caracterizada por ser, no geral, interpretativa, podendo o pesquisador recorrer, por exemplo, a textos, imagens e outras fontes de dados, a fim de descrever e entender a complexidade de determinados processos dinâmicos vividos por grupo sociais (CRESWELL, 2010).

Este trabalho, seguindo a terminologia de Previts, Parker e Coffman (1990), possui uma abordagem histórica do pensamento contabilístico, sendo essa composta por pesquisas nas quais os autores buscam identificar, articular e explicar o papel que indivíduos, instituições e ideias desempenharam na produção e disseminação do conhecimento da área. Acerca de tal entendimento, Faria (2006) discorre sobre tais trabalhos estarem relacionados a períodos ou circunstâncias específicas, a fim de explicar sua justificção e sua evolução. Destaca-se, ainda, que no âmbito das pesquisas históricas na seara contábil, este estudo está ancorado na abordagem de história tradicional em contabilidade (SAYED *et al.*, 2019);

De acordo com Vergara (2006), as pesquisas acadêmicas podem ser classificadas tanto com relação aos fins quanto aos meios. Ainda com base nos preceitos da autora, acerca de seus fins, este trabalho é caracterizado como sendo descritivo, visto que se busca expor características de determinado fenômeno – neste caso, as conclusões elaboradas com base nas publicações científicas apresentadas no primeiro CBC. No que se refere aos meios, documental, pelos autores valerem-se de documentos conservados no interior de órgãos e privados do acesso ao público em geral. Cabe-se destacar que os dados documentais foram coletados pelos autores desta pesquisa *in loco* no Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro (SINDICONT/RJ), com a devida permissão por parte dos responsáveis, sendo tal organização remanescente do antigo IBC, responsável pela elaboração da revista Mensário Brasileiro de Contabilidade e organizadora do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade.

A fim de atender ao objetivo geral, adotou-se a técnica denominada análise de conteúdo (BARDIN, 2011), a qual possibilita, entre outros aspectos, descrever e interpretar o conteúdo textual de diversos tipos de documentos, de forma sistemática, com objetivo de atingir um nível de compreensão textual que transcende o plano de significação obtido com base em uma leitura comum (MORAES, 1999). A referida técnica pode ser realizada a partir de três distintas formas: análise temática ou categorial, análise formal e análise estrutural (BARDIN, 2011); tendo-se optado pela primeira neste artigo.

Ainda com base na autora, a análise de conteúdo temática deve ser elaborada em três etapas, quais sejam: *pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados, inferência e interpretação*. Na primeira etapa, seguindo os critérios de validade apontados pela, realizou-se a leitura inicial das conclusões do congresso – inicialmente de forma flutuante e posteriormente de maneira aprofundada –, visando a formulação das hipóteses de análise; na segunda etapa elaborou-se a categorização dos trechos considerados pertinentes, a partir de sua relevância implícita (CAMPOS, 2004), por estes autores; por fim, cumpriu-se o tratamento dos resultados, assim como as inferências e interpretações entre os dados coletados e tratados e os eventos definidos como relevantes, com base na literatura, para a evolução da Ciência Contábil no país durante a primeira metade do século passado.

A escolha pelo recorte temporal referente ao período compreendido entre o início da década de 1920, em que ocorre o congresso, e o final da década de 1940 se deve às mudanças ocorridas na área contábil no Brasil, a qual a partir de 1950, período no qual, consoante Sá (1997), teve por fim o período denominado científico da contabilidade brasileira, muda-se de uma ciência influenciada pela contabilidade italiana – na qual visava-se o fortalecimento da contabilidade, em seus aspectos normativos, enquanto uma Ciência – e passa-se a ter primazia no país da escola norte-americana, voltada para fins de normatização e internacionalização da contabilidade (IUDÍCIBUS, 2010)

Ressalta-se que, dado que busca-se neste estudo, como objetivo geral, relacionar as conclusões oriundas do primeiro CBC a distintos eventos ocorridos no âmbito da Ciência Contábil no Brasil durante o período sob análise, as categorias foram adotadas *a priori*, estando relacionadas a tais acontecimentos, resultando nas seguintes categorias: *representação da classe contábil; ensino em contabilidade; aspectos mercadológicos em contabilidade; e legislação comercial e contábil*.

Nesse sentido, as categorias foram elaboradas a partir das características dos eventos considerados relevantes para a evolução da Ciência Contábil no Brasil, previamente apresentados na introdução deste estudo, no período sob análise, quais sejam: Sothe e Cunha (2011) citam o Decreto-Lei nº 2.627, o qual, a partir de sua aprovação, em 1940, instituiu a primeira Lei das Sociedades por Ações; em 1931, o Decreto nº 20.158, que reorganizou o ensino comercial brasileiro (BUGARIM *et al.*, 2013); a criação do Conselho Federal de Contabilidade, em 1946 (SCHMIDT; SANTOS, 2006); e o Decreto nº 7.988, de 1945, com base no qual definiu-se a criação do curso superior de Ciências Contábeis (PELEIAS *et al.*, 2007).

4 ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES

4.1 CONCLUSÕES ELABORADAS COM BASE NAS PESQUISAS APRESENTADAS NO CONGRESSO

Nesta subseção são apresentadas, a partir da categorização realizada com base na técnica de análise de conteúdo temática (BARDIN, 2011), algumas das conclusões elaboradas a partir das pesquisas submetidas ao congresso, por parte da comissão executiva que integrou o evento, a fim de servirem como recomendações acerca de aspectos pertinentes para a Ciência Contábil na época, assim como de que forma essas antecipavam aspectos que passariam a ser adotados apenas décadas depois no âmbito da Ciência Contábil no Brasil.

4.1.1 Percepções com base na categoria denominada “representação da classe contábil”

Com base na categoria em voga, possibilitou-se constatar a ênfase dada, em parte significativa das conclusões, acerca da relevância da criação de conselhos de classe que tanto representassem os interesses dos contabilistas quanto fiscalizassem suas atividades em suas atividades profissionais cotidianas.

Tal interesse pode ser explicado, em parte, pelo próprio cenário da economia nacional no início do século 20, caracterizado pela derrocada do café como o produto brasileiro mais produzido

internamente e, somando-se a isso, o aumento da industrialização no país. Foi esse processo de industrialização que, segundo Leite (2005), fortaleceu a vinda de imigrantes europeus, a expansão do consumo no mercado interno e a elevação de tarifas aduaneiras.

Ainda, com o fim da Primeira Guerra Mundial, anos antes, iniciou-se um período no qual a indústria nacional conseguiu ganhos expressivos, o que reverberou diretamente no âmbito contábil, visto que os guarda-livros eram os responsáveis pela escrituração de tais indústrias – as quais, apenas no estado de São Paulo, cresciam em média 6,6% ao ano no período compreendido entre 1920 e 1928 (CANO, 2012).

Nesse contexto, para os pensadores que compuseram a comissão executiva que avaliou as pesquisas submetidas ao congresso e elaboraram as conclusões, mereceram destaque, por sua importância, os aspectos relacionados à criação de órgãos nacionais oficiais da classe contábil, conforme demonstrado a seguir:

“Considerar a criação do Conselho de Contadores formado por contadores públicos e particulares, notoriamente competentes. [...] Criação das camaras de contabilidade, como órgãos técnicos encarregados da fiscalização preventiva e repressiva das disposições da lei e seu regulamento.” (COMISSÃO, 1924, pp. 37 – 42).

Destaca-se que outras organizações de cunho contábil haviam sido criadas na década anterior, tal qual o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, constituído em 1915 no Rio de Janeiro, representando contadores e guarda-livros, assim como a fundação do Instituto Brasileiro de Contabilidade, no Rio de Janeiro, e da Associação dos Contadores de São Paulo, ambos em 1916; a constituição da Revista Mensário Brasileiro de Contabilidade (MBC), em 1917; e a Fundação do Instituto Paulista de Contabilidade, em 1919 (PEREIRA, 2016).

Contudo, apenas em 1946 foram criados Conselhos Regionais e o Federal de Contabilidade (SCHMIDT; SANTOS, 2006), os quais têm como deveres muitos dos pontos ensejados pelos pesquisadores que estiveram no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, 22 anos antes, consoante apontado pela comissão executiva acerca dos objetivos da criação das câmaras e conselhos:

“[...] Criar e manter a matricula de todos os profissionais habilitados, na forma da lei reguladora do exercício da profissão; exercer, em geral, com o objectivo de elevar e dignificar o exercício da profissão contabil, providenciando disciplinares que lhes forem atribuidas para prevenir e reprimir os erros, abusos, impericia, negligencia ou fraudes que possam cometer os profissionaes no exercício de suas funções.” (COMISSÃO, p. 42).

Com base no exposto, denota-se que as características das câmaras e conselhos ensejados pela comissão executiva do congresso foram contempladas, ainda que indiretamente, nas finalidades do Conselho Federal de Contabilidade, o qual, entre outros pontos, visa a orientação, normatização e fiscalização do exercício da profissão contábil, por intermédio dos conselhos regionais (CFC, 2020).

4.1.2 Percepções com base na categoria “ensino em contabilidade”

Na década imediatamente anterior à realização do primeiro congresso brasileiro de contabilidade, foram criadas, conforme apontado por Pereira (2016) e Coelho, Elsenheimer e Oliveira (2018), periódicos dedicados à Ciência Contábil, nos quais distintos aspectos sobre ensino contábil tanto eram elaborados quanto divulgados em todo o país, caso da Revista Brasileira de Contabilidade, em 1911, e da Revista Mensário Brasileiro de Contabilidade (MBC), em 1917.

Uma vez que não fora criada até 1926, e, assim, englobando a época da realização do congresso em voga, uma regulamentação nacional acerca da matriz curricular que deveria ser utilizada no ensino em contabilidade, as revistas que versavam sobre aspectos tanto teóricos quanto

práticos do ensino contábil, caso da MBC, funcionavam, também, como fonte de informação para que as distintas escolas de comércio ao redor do país pudessem decidir os rumos das matrizes curriculares de seus cursos, normalmente elaboradas nos institutos contábeis (LEITE, 2005).

Nesse sentido, os pesquisadores que escreveram e submeteram trabalhos sobre o ensino em contabilidade para o congresso apontaram, conforme indicado nas conclusões da comissão executiva, a necessidade da estruturação e desenvolvimento de distintos aspectos relacionados a tal temática, consoante exposto a seguir:

“[...] É de urgente necessidade desenvolver o ensino commercial, disseminando-o, em seus varios grãos, por todo o território nacional e aperfeiçoando progressivamente a sua organização, de modo que venha a preencher completamente os seus fins, e que é necessario para o desenvolvimento convenientemente do ensino commercial, em bases seguras, a collaboração dos governos (federal, estadoaes e municipaes) e das associações da classe formadas pelos que exercem actividade commercial e industrial” (COMISSÃO, p. 40).

Em 1926, dois anos após o primeiro CBC, surgiu a primeira norma que versava sobre a temática de forma unificada em todo o país, por meio do Decreto nº 17.329 (BRASIL, 1926), no qual definiu-se um conjunto de normas regulamentares para os estabelecimentos de ensino com cursos comerciais, os quais poderiam ofertar dois cursos, quais sejam: o curso geral, que conferia o grau de contador; e o superior, com o diploma de graduado em Ciências Econômicas. Dessa forma, as exigências da classe contábil, acerca da temática, foram atendidas.

Com relação às disciplinas que deveriam passar a compor os currículos de tais cursos, a comissão executiva do congresso indicou a seguinte estruturação para o curso geral, responsável pela formação de contadores:

“A parte propedêutica, abrangendo: 1º, linguas; 2º, geographia phisica; 3º sciencias naturaes (historia natural, physica e química); 4º, historia do commercio e industria; 5º, historia e literatura; 6º, calligraphia; 7º, desenho; 8º, tachygraphia e daetylographia; 9º, educação civica. A parte technica compreendendo: 1º, geographia economica e comercial; 2º, estatistica; 3º, merceologia, technologia merceologica e industrial; 4º, economia politica; 5º, mathematicas; 6º, noções de direito geral e direito commercial nos seus varios ramos; 7º, contabilidade superior em todas as suas applicações” (COMISSÃO, pp. 40 - 41).

Destaca-se que a maior parte das disciplinas propostas nas conclusões do evento, de fato, passaram a integrar a matriz curricular obrigatória do curso de formação geral, estipulado com base no Decreto nº 17.329 de 1926, com as seguintes exceções: história do comércio e indústria, estatística e economia política.

Para Leite (2005), o currículo definido para a formação do contador, a partir do Decreto nº 17.329, tanto para o curso geral quanto para o curso superior, foi fortemente influenciado pela visão positivista na ciência que, no início do século 20, possuía forte adesão no Brasil e, dessa forma, também o ensino contábil foi impactado por tal ótica.

4.1.3 Percepções com base na categoria “aspectos mercadológicos em contabilidade”

As aflições acerca do presente e futuro dos profissionais de contabilidade naquele período indicavam que a falta de uma legislação que norteasse e, de certa forma, protegesse a categoria contábil, era tema de estudo recorrente para os pesquisadores da época, tendo, tal temática, sua importância evidenciada nas conclusões do congresso, em que se estabeleceu:

“Recommendar que se procure obter dos poderes publicos uma lei que regulamente o exercicio das funções dos profissioaes em contabilidade, lei que atenda e estabeleça principalmente: a) distincção entre as funções de guarda-livros, contador e perito em

contabilidade; b) provas de habilitação para cada uma das especialidades profissionais em grau ascendente de uma para a outra; c) definição precisa dos deveres e responsabilidades dos guarda-livros, contadores e peritos em contabilidade, cominando-se penas, no caso de fraude, imperícia ou negligência o exercício de suas funções; d) criação das câmaras de contabilidade, como órgãos técnicos encarregados da fiscalização preventiva e repressiva das disposições da lei e seu regulamento; e) oficialização da perícia judicial, cujos trabalhos seriam atribuídos privativamente aos membros das ditas câmaras; f) registro obrigatório para as nomeações dos contadores e guarda-livros mesmo quando tais funções sejam desempenhadas pelos comerciantes; g) obrigatoriedade da assinatura do balanço das sociedades anônimas por contadores que façam parte das câmaras de contabilidade; i) manutenção da liberdade de ensino das disciplinas que forem objecto do programa oficial das escolas de comércio, mediante exames fiscalizados oficialmente; j) garantia dos direitos adquiridos dos actuaes profissionais sem distincção de nacionalidade” (COMISSÃO, p. 41).

Apenas anos depois, a partir do Decreto-lei nº 21.033 (BRASIL, 1932), as atribuições profissionais dos contadores passaram a ser definidas legalmente, englobando, parcialmente, aspectos presentes nas conclusões da comissão executiva, como a exigência da assinatura de livros ou documentos contábeis, como denominados à época, perdendo efeito jurídico aqueles não assinados; a exigência de exame para habilitação profissional, entre outros.

Acerca das pesquisas relacionadas às remunerações dos profissionais de contabilidade enviadas ao congresso, foram apresentadas algumas conclusões, disponibilizadas na MBC com o entendimento de que se necessitava:

“Da organização da classe em associações locais, com o objectivo de estudar e defender os interesses profissionais de seus membros e pleitear perante os poderes públicos as medidas de melhoria quando a iniciativa privada fôr inadequada ou insuficiente. A regulamentação do exercício da profissão, como início de melhor garantia do futuro dos contabilistas nos estabelecimentos comerciais” (COMISSÃO, 1924, p.43).

As condições de trabalhos das categorias no início do século 20, incluindo a dos empregados do comércio, estava em voga, à época, também em função da chegada de imigrantes europeus que trouxeram novas perspectivas para o âmbito das relações trabalhistas, como o sindicalismo, culminando em greves generalizadas, com destaque para a grande greve geral ocorrida em 1917 (BIONDI, 1917), a qual influenciou, também, produções científicas contábeis em 1917 (COELHO; ELSSENHEIMER; OLIVEIRA, 2018).

A década de 1920 resultou, portanto, em mudanças significativas nos movimentos trabalhistas e, de acordo com Cano (2012), os movimentos mudaram de um viés assistencialista para um sindicalismo mais organizado, sendo as principais pautas relacionadas à melhoria salarial e demais direitos trabalhistas em geral.

No âmbito contábil, apenas em 1946, com o Decreto-lei nº 9.295, passou-se a regulamentar, de fato, a profissão dos contabilistas, assim como as definições das funções que deveriam passar a ser realizadas por cada um dos profissionais, ou seja, contadores e guarda-livros (BRASIL, 1946), embora de forma pouco objetiva, o que, de acordo com Leite (2005), gerou um inconveniente no mercado laboral contábil, visto que resultou em técnicos, contadores e guarda-livros realizando praticamente as mesmas tarefas.

4.1.4 Percepções com base na categoria “legislação comercial e contábil”

No que concerne às recomendações elaboradas com base nas pesquisas englobadas na presente categoria e disponibilizadas ao fim do congresso, foi dada maior ênfase à relevância de alterações no código comercial vigente à época, o código comercial de 1850, tendo sido destacado pela comissão executiva que os participantes do primeiro CBC declaram a importância de:

“Fazer *votos* para que o Congresso Nacional continue com *persistencia* na obra valiosa da reforma do *Codigo Commercial* de 1850, na qual demonstrará a cultura *juridica* e o progresso *scientifico* do Brasil”. Recommendar á Comissão do Senado, encarregada de promover a actual reforma do *Codigo Commercial*, o estudo da seguinte proposição: “em caso de liquidação forçada das sociedades que emittirem empréstimos em obrigações (debentures), estas deverão ser incluídas no passivo como valor médio tirado da divisão da *somma* de todas as annuidades futuras pelo numero total das debentures circulantes. A importancia integral dessas annuidades será o seu valor actual calculado com a taxa real relativa ao preço de emissão pago pelos subscriptores” (COMISSÃO, 1924, p. 44).

Nesse sentido, embora o Código Comercial de 1850 tenha sido, como afirmam Peleias *et al.* (2007), de extrema relevância tanto para as práticas contábeis quanto para a economia como um todo, tendo sido, inclusive, um importante indicador do crescimento do país, os pesquisadores da área contábil, em 1924, entendiam ser relevante realizar alterações em seu escopo.

Contudo, mudanças estruturais relevantes no Código Comercial foram realizadas apenas a partir da elaboração e promulgação do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, conhecido como a primeira “Lei das Sociedades Anônimas”, na qual, entre outros aspectos, foram elaborados padrões para algumas das práticas contábeis, o que era um anseio antigo dos profissionais contábeis durante o início do século 20 (SCHMIDT, 2000).

Ainda com relação ao Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, Iudícibus e Ricardino Filho (2002) apontam que a partir da promulgação de tal diploma legal estabeleceu-se a criação de reservas e padrões específicos para fins de publicação de demonstrações financeiras, assim como a fixação de procedimentos para a contabilidade no Brasil, como normas para avaliação de bens e direitos e apuração dos lucros ou prejuízos.

Cabe-se destacar que consoante apontado, décadas depois, por D’Auria (1953), o segundo pesquisador com a maior quantidade de pesquisas publicadas no congresso, a Lei das Sociedades Anônimas estava em consonância com o que ele e outros estudiosos preconizaram no primeiro CBC.

De fato, discorre Sá (2008) que, embora o referido Decreto tenha resultado em relevantes modificações a fim de uma uniformização das práticas contábeis, foi seguida a vocação cultural que o Brasil já possuía previamente na área contábil, ou seja, as perspectivas majoritárias dos estudiosos contábeis do período.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente pesquisa buscou-se analisar de que forma as conclusões advindas da comissão executiva do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade, elaboradas com base nas pesquisas submetidas por diversos autores e explicitadas na edição do mês de agosto de 1924 da revista Mensário Brasileiro de Contabilidade, antecipavam aspectos que passariam a ser adotados apenas décadas depois no âmbito da Ciência Contábil no Brasil.

Com relação à categoria “representação da classe contábil”, denotou-se que a comissão executiva do congresso demandou especial atenção aos aspectos relacionados à criação de órgãos nacionais oficiais da classe contábil, dado que, à época, tais instituições não existiam; contudo, apenas mais de duas décadas depois, em 1946, foram criados Conselhos Regionais e o Federal de Contabilidade (SCHMIDT; SANTOS, 2006), os quais englobam como funções parte significativa dos ensejos explicitados pelos componentes da comissão executiva do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Na categoria “ensino em contabilidade” foram centralizadas as preocupações por parte do pesquisadores da época com relação à inexistência de regulamentação jurídica nacional para os cursos comerciais e, dessa forma, defendam a relevância acerca de maior participação dos entes públicos e associações de classe contábil para o desenvolvimento de tal ensino, assim como elaboraram uma proposta de matriz curricular para o curso de formação de contadores; apenas em 1926, dois anos após o primeiro CBC, surgiu a primeira norma que versava sobre a temática de forma unificada em todo o país, por meio do Decreto nº 17.329, atendendo as exigências da classe

contábil, à época, acerca da temática educacional, e englobando praticamente a totalidade do que fora sugerido na proposta presentes nas conclusões do evento.

Com base na terceira categoria emergida a partir da análise dos dados, “aspectos mercadológicos em contabilidade”, foi possível denotar que a falta de uma legislação que norteasse e, de certa forma, protegesse a categoria contábil, era tema de apreensão para os contabilistas da década de 1920, o que implicava, também, na inexistência de definição acerca das funções que deveriam ser realizadas por cada um dos profissionais de contabilidade, como contadores e guarda-livros; apenas nas décadas seguintes, com os Decreto-lei nº 21.033 de 8 de fevereiro de 1932 e o Decreto-lei nº 9.295 de 1946, a regulamentação da profissão contábil foi efetivada, englobando distintos aspectos apontados, décadas antes, pela comissão executiva do congresso, como a exigência da assinatura de livros ou documentos contábeis, como denominados à época, perdendo efeito jurídico aqueles não assinados; a exigência de exame para habilitação profissional, entre outros.

Na quarta e última categoria, “legislação comercial e contábil”, foram abarcadas, majoritariamente, as percepções dos pensadores componentes da comissão executiva do primeiro CBC com relação à necessidade de reforma do código comercial vigente à época, de 1850, a fim de atualizá-lo com base nas então mais recentes discussões e perspectivas no âmbito comercial e contábil; mudanças significativas em tal código comercial ocorreram apenas duas décadas depois, a partir da promulgação do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, conhecido como “Lei das Sociedades Anônimas”, no qual, dentre outros aspectos, foram elaborados padrões para algumas das práticas contábeis, conforme ensejavam os contabilistas daquele período.

Dessa forma, conclui-se que, ademais do Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade ter sido um evento relevante para o desenvolvimento da Ciência Contábil no Brasil, seja pela participação em massa dos principais contabilistas da época ou, ainda, por ter sido o primeiro de inúmeros congressos na área contábil no país, nas pesquisas aceitas e que serviram de base para as conclusões foram sugeridas diversas implementações jurídicas e contábeis relevantes para a melhora da sociedade brasileira, especialmente em seu aspecto econômico, embora a maioria de seus ensejos tenha sido realizada apenas décadas depois, o que indica que os pesquisadores participantes do evento anteciparam aspectos pertinentes para o âmbito contábil – e, de certa forma, da sociedade como um todo – em seus estudos.

Com relação às limitações da pesquisa, ressalta-se que os trabalhos apresentados no Primeiro Congresso Brasileiro de Contabilidade e com base nos quais a comissão executiva do evento elaborou suas conclusões não tiveram seu conteúdo disponibilizado no periódico e, dessa forma, aspectos presentes em tais pesquisas, que não foram englobados nas conclusões, igualmente não puderam ser analisados para fins deste estudo.

Por fim, sugere-se a realização de outras pesquisas de abordagens históricas nas quais sejam analisados demais periódicos da seara contábil do início do século passado, assim como relacionando os dados analisados para com o cenário local existente à época, a fim de entender como se deu a origem e o desenvolvimento da pesquisa e da profissão contábil no Brasil, e de que forma essas influenciaram e foram influenciadas pelos demais aspectos sociais existentes.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco das Neves. Imprensa e legislação no Brasil do século XIX. **Histórica - Revista de Pós-Graduação em História na PUC/RS**, v. 1, p. 55-63, 1996.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BIONDI, Luigi. A greve geral de 1917 em São Paulo e a imigração italiana: novas perspectivas. **Cadernos AEL**, v. 15, n. 27, 2012.

BRASIL. Decreto nº. 17.329, de 28 de maio de 1926. **Approva o regulamento para os estabelecimentos de ensino técnico comercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17329-28-maio-1926-514068-republicacao-88142-pe.html>. Acesso em: 17 de ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº. 9.295, de 27 de maio de 1946. **Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9295-27-maio-1946-417535-norma-pe.html>. Acesso em: 27 ago. 2020

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante. *et al.* Ações do Conselho Federal de Contabilidade no desenvolvimento da contabilidade brasileira. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 5, n. 2, 2013.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 57, n. 5, p. 611-614, 2004.

CANO, Wilson. Da década de 1920 à de 1930: transição rumo à crise e à industrialização no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, v. 16, n. 1, p. 79-90, 2012.

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira; ELSSENHEIMER, Katlin Albano; OLIVEIRA, Thiago Cunha de. Um século de desenvolvimento contábil a partir de artigos em revistas e periódicos: uma análise comparativa no município do Rio de Janeiro. **Pensar Contábil**, v. 20, n. 71, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **História dos congressos brasileiros de contabilidade**. 1. ed. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/hist_congressos_p.pdf. Acesso em: 19 jul. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **O conselho**. 2020. Disponível em: <https://cfc.org.br/oconselho/>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CAETANO, José. **Mensário Brasileiro de Contabilidade**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1, 1917.

COMISSÃO. **Mensário Brasileiro de Contabilidade**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 89, p. 25-28, 1924.

COSENZA, José Paulo. Celebração dos 100 anos de lançamento do periódico acadêmico mais antigo em circulação no Brasil. **Mensário Brasileiro de Contabilidade**, n. 1125, 2017.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

D'AURIA, Francisco. **Cinquenta anos de contabilidade: (1903-1953)**. Rio de Janeiro: Indústria Gráfica Siqueira, 1953.

FARIA, Ana Rita. Relevância, conteúdo e metodologia da investigação histórica em contabilidade. **Revista de Contabilidade e Comércio**, v. 237, p. 185-223, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. (10 ed.). São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; RICARDINO FILHO, Álvaro Augusto. A primeira lei das sociedades anônimas no Brasil: lei nº 1.083-22 de agosto de 1860. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 13, n. 29, p. 7-25, 2002.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. *Revista Educação*, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

PELEIAS, Ivam Ricardo. *et al.* Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. SPE, p. 19-32, 2007.

PEREIRA, Elisabeth Vieira Porto. Resgate da memória contábil no estado de Goiás. *In.* Conselho Federal de Contabilidade. **Resgate da memória contábil nos estados**. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/resgate.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PEREIRA, Sueli Menezes. As reformas educacionais na década de 1920 no Brasil e as políticas de formação de professores primários. **Cadernos de História da Educação**, v.19, n.1, p. 271-292, 2020.

PREVITS, Gary John; PARKER, Lee.; COFFMAN, Edward. Accounting history: definition and relevance. **Abacus**, v. 26, n. 1, p. 1-16, 1990.

SÁ, Antônio Lopes de. **História geral da contabilidade no Brasil**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

SCHMIDT, Paulo. **História do Pensamento Contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SÁ, Antônio Lopes de. **História geral e das doutrinas da contabilidade**. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

SAYED, Samir. *et al.* Análise dos estudos em história da contabilidade em teses e periódicos brasileiros (2000-2016). **ConTexto**, v. 19, n. 41, 2019.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **História do pensamento contábil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2006.

SILVA, Rodrigo Antônio Chaves da. História da escola brasileira de contabilidade até o surgimento da primeira doutrina contábil positiva. **Contaduría Universidad de Antioquia**, n. 68, p. 313-332, 2016.

SOTHE, Ari; CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves. Lei nº 11.638/2007: estudo sobre o nível de conhecimento dos mestres formados pela Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 8, n. 23, p. 57-72, 2011.

TELLES, Joaquim. O próximo Congresso de Contabilidade. **Mensário Brasileiro de Contabilidade**, Rio de Janeiro, V. 8, n. 88, p. 50 – 51, 1924.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

VALE, Vanda Arantes do. Modernismo: Saúde e Estado (1920 a 1935). **Locus**. Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 29 a 45, 2010.